



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	JULGAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - PROTOCOLO 404744/2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 444/18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2018.

Julgamento do Processo Ético Disciplinar - Protocolo
404744/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 80ª do dia 22 de setembro de 2018.

Considerando a Deliberação 51/2018 CED-CAU/MT;

Considerando o Relatório e Voto da Conselheira Isabella Mamprim Balbino;

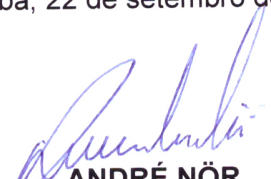
DELIBEROU:

1 – Por acatar a aplicação de Advertência Reservada, seguindo a deliberação de nº 51/2018 CED-CAU/MT;

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 22 de setembro de 2018.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**80ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Protocolo 404744/2016 – Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, que decide pela Advertência Reservada.

Proponente: Plenária do CAU/MT

Votos: 07 (sete) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia Abdalla Bernardino	X			<i>Ana de Cássia Abdalla Bernardino</i>
Carlos Alberto Oseko Junior				JUSTIFICADO
Isabella Mamprim Balbino	X			<i>Isabella Mamprim Balbino</i>
João Antônio Silva Neto	X			<i>João Antônio Silva Neto</i>
José Antônio Lemos dos Santos	X			<i>José Antônio Lemos dos Santos</i>
Alexsandro Reis	X			<i>Alexsandro Reis</i>
Marcel de Barros Saad	X			<i>Marcel de Barros Saad</i>
Vanessa Bressan Koehler	X			<i>Vanessa Bressan Koehler</i>

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA		

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 07 (sete)

Contra: 00 ()

Abstenções: 00 ()

Cuiabá, 22/09/2018